

Mudanças devem considerar a possibilidade de realização de operações de empréstimo de cotas

A ANBIMA e a [Previc \(Superintendência Nacional de Previdência Complementar\)](#) revisarão as alterações feitas neste ano nas [classificações dos ETFs \(Exchange Traded Funds\) e fundos imobiliários](#) nos arquivos XML – modelo de envio de dados de fundos pelas EFPCs (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) à superintendência.

As mudanças devem considerar a possibilidade de realização de operações de empréstimo de cotas destas duas classes de fundos. Isso porque o arquivo XML ainda não está adaptado para casos de aluguéis de cotas e pode causar inconsistência nos dados enviados. A orientação atual é que, na compra de cotas, seja feita a classificação de fundos imobiliários e ETFs nas seções de 'Cotas'(XML 4.01) e 'SHAR'(XML 5.0).

O prazo de 31 de agosto para entrada em vigor da alteração da classificação deve ser desconsiderado. Uma nova data de adaptação será publicada após os ajustes nos arquivos XML.

Dúvidas podem ser esclarecidas [aqui](#) ou pelo e-mail suportexml@anbima.com.br.

Fonte: [Anbima](#), em 29.07.2022.